



DECRETO Nº 4.466/2023

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DAS MONTANHAS CAPIXABAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e, no disposto no Regimento Interno da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura das Montanhas Capixabas, aprovado pela Portaria nº41, de 04 de julho de 2023, do Ministério de Estado da Cultura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DAS MONTANHAS CAPIXABAS**, (municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Castelo, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante), etapa integrante da **4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA**, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2023, no Centro Cultural e Turístico “Máximo Zandonadi”, localizado no Bairro Vila Betânea, Rua do Ipê, nº38, Venda Nova do Imigrante – ES.

Art. 2º - O tema geral da **1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DAS MONTANHAS CAPIXABAS** será “**DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA**”, conforme definição do artigo 3º da Portaria MINC nº 41, de 4 de julho de 2023, que convoca a **4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA**.

Art. 3º - A Conferência Intermunicipal de Cultura das Montanhas Capixabas será presidida pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato de Venda Nova do Imigrante e contará com a colaboração dos municípios de Afonso Cláudio,



Brejetuba, Castelo, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Laranja da Terra, Marechal Floriano e Vargem Alta.

Art. 4º - As despesas relacionadas à realização da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura das Montanhas Capixabas, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa Estadual são de responsabilidade de cada município citado no artigo 3º, e conforme o § 3º do artigo 18 do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal